

0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.058.874,40. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 394/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0013557-10. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, sediado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 44.635-000, Município de Várzea da Roça, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE para a Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas da Sede e no Conjunto Habitacional José Sena Cerqueira, no Município de Várzea da Roça - Bahia. **VALOR: R\$ 1.072.890,53** (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.072.890,53. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 (dezesete) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1027/2026

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Retificar o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 1027/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de maio de 2026, conforme consta no Processo SEI nº 011.5584.2026.0047735-33, para corrigir a denominação da unidade escolar de Código MED 29794641, passando o referido Anexo, neste ponto, a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.MED	CÓD.SEC	NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	OFERTA DE ENSINO
29794641		26	SALVADOR	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS (ESPBA)	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, COMPLEXO C, CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE (CAS), IGUATEMI, CEP: 40.301-155, SALVADOR	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Salvador, 14 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes - Secretário Estadual da Educação Em Exercício

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
72/2026	169/2022	30/09/2022	112538573	BERNARDETE LORENZONI	Aposentada
73/2026	546	12/04/2025	113672469	ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	Licença Médica
74/2026	169/2022	30/09/2022	113158978	GERALDO DE SOUZA BASTOS FILHO	Aposentado

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
71/2026	1217/2024	PO	10/09/2024	112565758	ALAN JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO

Onde se lê: Quinq.: 03/10/2010 a 02/10/2015

Leia-se: Quinq.: 13/04/2019 a 12/04/2024

PORTARIA Nº 1281/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Cosme de Farias	Presidente: Izania Evangelista Santos dos Santos. Tesoureiro: Manoel Abreu Fernandes. Encarregada: Micheline Teixeira Machado.	Diretora Professor Professora	92.141.421 92.104.631 11.355.477-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 14 de julho de 2026 - Marcius de Almeida Gomes - **Secretário da Educação em exercício**

PORTARIA Nº 1283/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 208, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve prorrogar o afastamento preventivo do servidor, matrícula nº 92.119.592, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de evitar que venha a influir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2026.0051214-54. Salvador, 13 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1269/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.376650-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0030312-0/2012 (convertido para o processo SEI nº 011.5598.2025.0114366-06), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 10 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC N.º 14/2026

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições, torna pública a **SEGUNDA ALTERAÇÃO do Edital SEC nº 14/2026**, publicado em 09 de julho de 2026, com vistas à alteração do ANEXO I, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA

1.1 Ficam alteradas as datas e os prazos previstos no Edital SEC n.º 14/2026, observadas as novas previsões estabelecidas nesta Segunda Alteração.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
16/07/2026 a 20/07/2026	Período de inscrição e envio de documentos por e-mail
21/07/2026	Prazo final para recebimento dos documentos por e-mail
22/07/2026 a 23/07/2026	Análise dos documentos
24/07/2026	Publicação do resultado parcial
27/07/2026 e 28/07/2026	Prazo para interposição de recurso
29/07/2026	Resultado final
30/07/2026	Chamada Pública

Salvador, 14 de julho de 2026.

Marcius de Almeida Gomes
Secretário Estadual da Educação em exercício

Portaria Nº 01099767 DE 14 de Julho de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **CARLA WALERIA DE SOUZA GARGANO SOGLIA**, para o nome **CARLA WALERIA DE SOUSA GARGANO SÓGLIA**, a partir de(a) 13 de Julho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01099736 DE 14 de Julho de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **DULCINEIA PEREIRA FAIR SIMOES**, para o nome **DULCINEIA PEREIRA FAIR**, a partir de(a) 13 de Julho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO